## Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

## **NOTA DISCIPLINAR № 166M/2023**

A aluna **EMANUELLI SZEPAINSKI CHAVES**, da turma **1E**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Em data de 28 abril 2023, a referida aluna estava utilizando celular em sala de aula sem autorização.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXIX - não utilizar telefone celular e/ou qualquer outro aparelho eletrônico durante o período de aula, salvo para fins pedagógicos conforme orientação do professor e/ou instrutor;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Ainda há circunstancias atenuantes e ou agravantes.

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **9** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : NÃO

, 28 de abril de 2023.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva, inspetora

Nome do(a) Responsável :	

Assinatura do(a) responsável: